

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 314, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Senhora **MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA**, matrícula 1801, servidora ocupante do cargo de Chefe de Serviço, 3 (três) ½ (meia) diárias na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar até a cidade de Currais Novos/RN, nos dias 10,11 e 12 de agosto de 2022, para participar do curso de “Formação e Atualização para agente de contratação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (foco na habilitação e no pregão)”.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2022.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete  
Mat.: 1796

**Publicado por:**  
Letícia Silva da Costa  
**Código Identificador:F49D7F1B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2022. Edição 2835  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>